



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em _____ / _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____	Projetos De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		
	X Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Ver. Claudio Henrique Donatoni –

PSDB

*O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Francis Maris Cruz na seguinte Proposição Plenária:*

***"INDICA QUE SEJA RELIZADO AMPLA DIVULGAÇÃO NESTE INÍCIO DE ANO DA TABELA DE PREÇOS DO IPTU E SEUS DERIVADOS E ITBI COBRADA DOS CONTRIBUINTES CACERENSES".***

***Justificativa:***

**CONSIDERANDO** as deliberações, inclusive, em âmbito nacional sobre os diretos e garantia dos contribuintes;

**CONSIDERANDO** que os empresários e moradores não tiveram uma ampla divulgação do que se trata este aumento e seus critérios;

Entende-se necessário que o Poder Executivo Municipal avalie esta possibilidade, efetuando de forma eficaz a ampla divulgação das tabelas de preços do IPTU e ITBI.

***O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis — mais conhecido pela sigla ITBI — é um tributo municipal que deve ser pago quando ocorre uma transferência imobiliária.***

F0 1

### **Dúvidas da população sobre o Imposto:**

- Por que deve pagar o ITBI, quando se deve pagá-lo, quem deve pagar o ITBI, como é calculado o ITBI, quais são as alíquotas cobradas no Município de Cáceres, quando não é necessário pagar o ITBI, é possível conseguir desconto e o que fazer em caso de atraso, entre outras dúvidas.

Essas e demais dúvidas deverão ser esclarecidas através de programas viáveis e acessíveis a toda população.

**IPTU - O Imposto Predial e Territorial Urbano** é – como diz o nome – um imposto cobrado de quem tem um imóvel urbano. Pode ser casa, apartamento, sala comercial ou qualquer outro tipo de propriedade em uma região urbanizada.

### **Dúvidas da população sobre o Imposto:**

- Quais as diferenças entre IPTU(Imposto Predial e Territorial Urbano), ITU(Imposto Territorial Urbano) e ITR (Imposto Territorial Rural) e o que difere na cobrança das alíquotas entre esses impostos;

- Quem tem que pagar por eles e qual a forma de pagamento é mais vantajosa? Como pagar o Imposto atrasado e, é possível tirar a segunda via? (As informações deverão estar claras, principalmente para que os mais simples sejam esclarecidos. Alguns não têm acesso à internet e passam despercebidos de suas obrigações; o executivo deve ser agente facilitador a esses contribuintes) Como tirar 2<sup>a</sup> via do IPTU e Quem é Isento do Imposto?

- O que é valor venal e o que é levado em consideração no cálculo do IPTU?

Essas e outras dúvidas necessitam ser esclarecidas de forma objetiva e de fácil acessibilidade à população.

**A viabilidade de cartilhas ou folders explicativos é uma alternativa plausível que poderá ser utilizada.**

Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2020

Ver. Claudio Henrique Donatoni- PSDB

2